



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## LEI NÚMERO 2.085/98 DE 04 DE AGOSTO DE 1.998

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e dá outras providências.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - Executivo

02 - 04 - Setor de Finanças

03.08.021.206 - Coordenação e Manutenção do Setor de Finanças

3132 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 30.000,00

02 - 06 - Educação e Cultura

08.48.247.122 - Construção da Casa da Cultura

4110 - Obras e Instalações - R\$ 7.000,00

02 - 10 - Saneamento

13.76.449.144 - Construção e Melhorias na rede de Esgoto

4110 - Obras e Instalações - R\$ 20.000,00

02 - 12 - Fundo Municipal de Assistência Social

15.81.487.225 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3132 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º: - O valor do presente Crédito será coberto com a Anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - Executivo

02 - 06 - Educação e Cultura

08.45.213.227 - Coordenação e Manutenção do Ensino Supletivo

3111 - Pessoal Civil - R\$ 1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

- 3120 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 2.000,00
- 3132 - Outros serviços e Encargos - R\$ 1.000,00
- 08.48.247.216 - Operação e Manutenção da unidade de Cultura
- 3120 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00
- 08.49.252.217 - Coordenação e Manutenção da Educação Especial
- 3111 - Pessoal Civil - R\$ 2.000,00
- 3120 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 2.000,00
- 3132 - Outros serviços e Encargos - R\$ 1.000,00
- 02 - 08 - Obras e serviços Municipais
- 10.57.316.218 - Coordenação e Manutenção da Unidade de Habitação.
- 3111 - Pessoal Civil - R\$ 1.000,00
- 3120 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 1.000,00
- 10.57.316.126 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
- 4120 - Equipamentos e Material permanente - R\$ 1.000,00
- 10.58.323.129 - reforma, Ampliação e Adequação do Paço Municipal
- 4110 - Obras e Instalações - R\$ 3.000,00
- 10.58.323.131 - Construção, reforma e Adequação de Pontes e Viadutos
- 4110 - Obras e Instalações - R\$ 3.000,00
- 10.58.323.135 - Reforma, Ampliação de próprios Municipais
- 4110 - Obras e Instalações - R\$ 2.000,00
- 10.60.325.137 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 2.000,00
- 10.60.326.221 - Coordenação e manutenção dos serviços Funerários
- 3120 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 1.000,00
- 10.60.326.138 - Reforma, Adequação e Ampliação do Velório Municipal
- 4110 - Obras e Instalações - R\$ 2.000,00
- 02 - 09 - Fundo Municipal de Saúde
- 13.75.428.222 - Coordenação e Manutenção do Fundo Mun. de Saúde
- 3111 - Pessoal Civil - R\$ 30.000,00
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

02 - 13 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

16.88.534.226 - Operação e Manutenção do Serviço de Estrada de Rodagem municipal

3132 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 1.998.

**CELSO AUGUSTO BIROLLI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta secretaria, por afixação, registrado em livro próprio de Leis.

**LUIZ CARLOS EISENZOPF**

**Sec. Mun. de Adm. e Finanças**